

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 40/2018
PROCESSO N. 23188.001803.2018-73
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2018

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

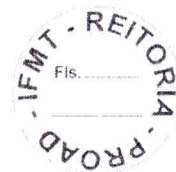
A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT/REITORIA**, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº. 953, Bairro Quilombo, CEP: 78043-409, na cidade de Cuiabá-MT, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, **Sr. Willian Silva de Paula**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicado no DOU de 12 de abril de 2017, inscrito no CPF nº 514.472.071-49, portador da Carteira de Identidade nº 0710981-4 SSP/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **TELEFÔNICA BRASIL S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Mansões, CEP 04.571-936, São Paulo – SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Carlota Braga de Assis Lima**, portadora da Carteira de Identidade nº 630.486 SSP/DF, e CPF nº 613.174.201-44, e o **Sr. Wellington Xavier da Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 3516308 SSP/GO, e CPF nº 887.321.001-59, tendo em vista o que consta no Processo nº 23188.001803.2018-73 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 040/2018, decorrente do Pregão nº 06/2018 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP) e de Comunicação de Dados (internet) Móvel, com área de Registro no Estado do Mato Grosso (65 ou 66, a depender da localidade), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender a Reitoria e Campi

PROAD, Reitoria - IFMT - Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Quilombo, CEP: 78043-409, Cuiabá-MT
CNPJ: 10.784.782/0001-50 - Telefone: (65) 3106-3129
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Quilombo, CEP: 78043-409, Cuiabá-MT





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Grupo	Item	Descrição resumida	Unidade de medida	Quantidade Mensal	Valor unitário	Valor total mensal
01	1	Assinatura (mensal)	Unidade	70	RS 1,71	RS 119,70
	2	Serviço tarifa zero local móvel-móvel (intra-grupo mesmo CNPJ)	Unidade	70	RS 5,30	RS 371,00
	3	Telefonia local M-M mesma operadora VC1	Minuto	17.500	RS 0,07	RS 1.225,00
	4	Telefonia local M-M outra operadora VC1	Minuto	14.000	RS 0,07	RS 980,00
	5	Telefonia M-F local VC1	Minuto	7000	RS 0,07	RS 490,00
	6	Telefonia LDN M-M mesma operadora VC2	Minuto	7000	RS 0,07	RS 490,00
	7	Telefonia LDN M-M outra operadora VC2	Minuto	3.500	RS 0,27	RS 945,00
	8	Telefonia LDN M- F VC2	Minuto	3.500	RS 0,21	RS 735,00
	9	Telefonia LDN M-M mesma operadora VC3	Minuto	4.900	RS 0,15	RS 735,00
	10	Telefonia LDN M-M outra operadora VC3	Minuto	3.500	RS 0,35	RS 1.225,00
	11	Telefonia LDN M-F VC3	Minuto	3.500	RS 0,39	RS 1.365,00
	12	Adicional de Deslocamento (AD)	Unidade	70	RS 0,00	RS 0,00
	13	Torpedo SMS	Unidade	1.050	RS 0,15	RS 157,50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

14	Caixa postal	Minuto	350	R\$ 0,24	R\$ 84,00
15	Assinatura do Serviço de dados para acesso à internet 4G 3GB	Unidade	70	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
16	Assinatura para sistema de gestão de acessos	Unidade	70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total do Grupo 01				R\$ 11.372,20	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 13/12/2019 e encerramento em 13/12/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 11.372,20 (onze mil trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos) mensais.

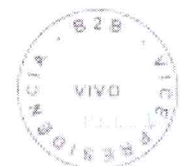
3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019 na classificação abaixo:

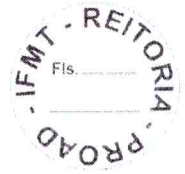
Gestão/Unidade: 26414/158144
Fonte: 8100000000

PROAD - Reitoria - IFMT - Rua Celso de Figueiredo, 1000 - Fátima - Mato Grosso do Sul - CEP: 79000-000
Av. André Benvinor, 1 - Distrito: Sudoeste - CEP: 79000-000 - Fátima - Mato Grosso do Sul



Wal

[Assinatura]



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Programa de Trabalho: 108871
Elemento de Despesa: 309040-14
PI: L20R2P0101N

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 40/2018.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n.8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Cuiabá. - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2019.

WILLIAN SILVA DE PAULA
 Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Wander Miguel de Barros
 Reitor Substituto no Exercício da Reitoria
 Instituto Federal de Educação, Ciência e
 Tecnologia de Mato Grosso
 Portaria IFMT nº 931/19

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
 Telefônica Brasil S/A

WELLINGTON XAVIER DA COSTA
 Telefônica Brasil S/A

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:
 RG:

Filipe Mewell Gonçalves de Freitas
 Chefe do Departamento de Aquisições e Contratos
 PROAD/IFMT
 Portaria Nº 562 D.O.U 01/03/2019

Nome: _____
 CPF: _____
 RG: _____